



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 984/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 03 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.293/19-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni – KIKO
Processo administrativo nº 10.674/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni – KIKO**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

- 1) Qual(is) o(s) encaminhamento(s) dado(s) aos protocolos nº 3.573/2018 e 2.630/2019?
- 2) Antes da abertura dos protocolos acima mencionados, houve solicitação da poda da árvore situada defronte ao número 23 da Rua José Ezequiel da Silva, na Vila São José?
- 3) Em caso de resposta afirmativa, qual(is) o(s) número(s) do(s) protocolo(s)?
- 4) Quando foi realizada a última poda na retro mencionada árvore?
- 5) Foi designado servidor do departamento competente da Prefeitura Municipal a fim de analisar a árvore?
- 6) Em que data o servidor mencionado na pergunta acima esteve no local?
- 7) Qual foi a conclusão da análise da mencionada árvore?
- 8) A poda da árvore em comento foi incluída no cronograma de serviços do Poder Executivo?
- 9) Em caso de resposta afirmativa, qual a previsão para a poda da mencionada árvore?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 07 folhas.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01273/2019

Data/Hora Protocolo: 07/06/2019 11:10

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1293/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1293/2019 Informações sobre protocolos que tratam da árvore na Rua José Ezequiel da Silva, defronte ao n.º 23, Vila São José.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Ficha da Demanda

Solicitação: 2630 / 2019 **Data de abertura:** 23/04/2019 09:10:09 **Prazo de resposta:** 15/05/2019
Status: Em Análise **Encerramento:** **Aguarda Leitura:** SIM
Atendente: Kelly Cristiane Landim **Sigiloso:** Não

Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço **Prioridade:** Normal **Meio de Recebimento:** Telefone
Requerente: MAURICIO RIBEIRO
Telefone(s):

DDD	Telefone	Tipo
19	3871-2894	Telefone
19	9796-0914	Telefone

Endereço

Logradouro: RUA VITAL BRASIL **Número:** 32
Complemento: **Bairro:** VILA EMBARE
Cidade: VALINHOS-SP **CEP:** 13271-190

Órgão Resp: 01.11.04.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E **Telefone:** 1938496029

Assunto: Remoção de Árvores

Complemento: Muniçipe solicita remoção da arvore, pois esta com risco de cair em cima do seu comércio. Informa que a CPFL esteve no local na noite do dia 22/04/2019 e podou os galhos. Pede urgência para remover pois já esta esperando a muito tempo. Já conversou com funcionários do departamento e os mesmos garantiram que iriam fazer remoção.

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro: VITAL BRASIL **Número:** 64
Complemento: **Bairro:** VILA EMBARE
Cidade: VALINHOS **Estado:** SP **CEP:** 13271-190
Detalhes Local: Endereço acima.

Providências

Usuário que registrou: Joao Paulo Damiano **Órgão que registrou:** DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS
Data de Registro: 07/05/2019 09:52 **Despacho:** **Situação:** **Valor:**
REMOÇÃO DEFERIDA
Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial;

Artigo 10 - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:
I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal; II - quando o estado fitossanitário da árvore justificar; III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda; IV - nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontrolável ao acesso de veículos; VI - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas; VII - quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.
Considerando que após avaliação deste Departamento de Praças e Jardins foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção do exemplar arbóreo em questão:
Considerando que este departamento só pode atuar conforme sua capacidade operacional de recursos humanos e de equipamentos;
Informo que a solicitação de remoção foi deferida a qual será executada dentro das possibilidades do departamento.

Observações

Data Registro: 17/05/2019 11:14 **Usuário Registro:** Kelly Cristiane Landim

Muniçipe liga em nosso serviço pedindo providências.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Ficha da Demanda

Solicitação: 3573 / 2018

Data de abertura: 17/07/2018 11:06:11 Prazo de resposta: 17/08/2018

Status: Concluído

Encerramento: 26/07/2018 09:01:55 Aguarda Leitura:

Atendente: Rozelene de Souza Neto Passos

Sigiloso: Não

Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço

Prioridade: Normal

Meio de Recebimento: Telefone

Requerente: MARLENE CONCEIÇÃO CASACIO

Telefone(s):	DDD	Telefone	Tipo
	19	3299-0547	Telefone
	19	3871-5298	Telefone
	19	99307-5711	Celular

Endereço

Logradouro: RUA JOSE EZEQUIEL DA SILVA

Número: 23

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOSE

Cidade: VALINHOS-SP

CEP: 13270-294

E-mail(s): marlene123casacio@yahoo.com.br

Nascimento: 18/09/1958

Órgão Resp: 01.11.04.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E

Telefone: 1938496029

Assunto: PODA, CORTE E REMOÇÃO DE ARVORES

Complemento: Município solicita a poda de uma árvore em frente a casa de sua mãe

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro: JOSE EZEQUIEL DA SILVA

Número: 23

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOSE

Cidade: VALINHOS

Estado: SP

CEP: 13270-294

Detalhes Local:

Providências

Usuário que registrou: Joao Paulo Damiano

Órgão que registrou: DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

Data de Registro: 20/07/2018 13:33 Despacho:

Situação:

Valor:

Conforme vistoria no local, o referido indivíduo arbóreo se encontra em bom estado fitossanitário e equilibrado não necessitando de poda. Solicitação indeferida.

DPJ

20/07/2018

Usuário que registrou: Rozelene de Souza Neto Passos

Órgão que registrou: ATENDIMENTO 156 VALINHOS

Data de Registro: 26/07/2018 08:09 Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Valor:

município informado por email



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Ficha da Demanda

Solicitação: 5583 / 2018

Data de abertura: 05/12/2018 15:46:05 Prazo de resposta: 05/01/2019

Status: Concluído

Encerramento: 21/12/2018 11:53:30 Aguarda Leitura:

Atendente: Maria Geralda Alves Bernardes

Sigiloso: Não

Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço

Prioridade: Normal

Meio de Recebimento: Telefone

Requerente: MARLENE CONCEICAO CASACIO

Endereço

Logradouro: R JOSE EZEQUIEL DA SILVA, 23

Número:

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOSE

Cidade: VALINHOS-SP

CEP: 00000-000

Órgão Resp: 01.11.04.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E

Telefone: 1938496029

Assunto: Poda de árvore

Complemento: Muniçipe solicita-se a poda de uma árvore está com os galhos muito baixo atrapalhando a passagem na calçada.

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro: JOSE EZEQUIEL DA SILVA

Número: 23

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOSE

Cidade: VALINHOS

Estado: SP

CEP: 13270-294

Detalhes Local:

Providências

Usuário que registrou: Rozelene de Souza Neto Passos

Órgão que registrou: ATENDIMENTO 156 VALINHOS

Data de Registro: 20/12/2018 14:54

Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Valor:

informar municipe por telefone

Usuário que registrou: Joao Paulo Damiano

Órgão que registrou: DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

Data de Registro: 20/12/2018 15:09

Despacho:

Situação:

Valor:

Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial;

Artigo 10 - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:
I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal; II - quando o estado fitossanitário da árvore justificar; III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda; IV - nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos; VI - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas; VII - quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.
Considerando que após avaliação deste Departamento de Praças e Jardins foi constatada justificativa técnica para proceder a poda do exemplar arbóreo em questão;
Considerando que este departamento só pode atuar conforme sua capacidade operacional de recursos humanos e de equipamentos;

informo que a solicitação de poda foi deferida a qual será executada dentro das possibilidades do departamento.

DPJ
20/12/2018



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Ficha da Demanda

Solicitação: 290 / 2019

Data de abertura: 15/01/2019 10:46:03 Prazo de resposta: 05/02/2019

Status: Concluído

Encerramento: 18/01/2019 16:25:55 Aguarda Leitura:

Atendente: Nathalia Andreoli Penz

Sigiloso: Não

Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço

Prioridade: Urgente

Meio de Recebimento: Telefone

Requerente: MARLENE CONCEIÇÃO CASACIO

Telefone(s):	DDD	Telefone	Tipo
	19	3299-0547	Telefone
	19	3871-5298	Telefone
	19	99307-5711	Celular

Endereço

Logradouro: RUA JOSE EZEQUIEL DA SILVA

Número: 23

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOSE

Cidade: VALINHOS-SP

CEP: 13270-294

E-mail(s): marlene123casacio@yahoo.com.br

Nascimento: 18/09/1958

Órgão Resp: 01.11.04.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E

Telefone: 1938496029

Assunto: Poda de árvore

Complemento: Munícipe solicita poda de árvore que impossibilita passagem dos pedestres na calçada pois é muito baixa.

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro: JOSE EZEQUIEL DA SILVA

Número: 23

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOSE

Cidade: VALINHOS

Estado: SP

CEP: 13270-294

Detalhes Local: Em frente ao endereço acima

Providências

Usuário que registrou: Joao Paulo Damiano

Órgão que registrou: DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

Data de Registro: 17/01/2019 10:42 Despacho: PODA DEFERIDA

Situação:

Valor:

Considerando a Lei nº 3.866, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial;

Artigo 10 - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:
I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal; II - quando o estado fitossanitário da árvore justificar; III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda; IV - nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos; VI - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas; VII - quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.
Considerando que após avaliação deste Departamento de Praças e Jardins foi constatada justificativa técnica para proceder a poda do exemplar arbóreo em questão;
Considerando que este departamento só pode atuar conforme sua capacidade operacional de recursos humanos e de equipamentos;
Informo que a solicitação de poda foi deferida a qual será executada dentro das possibilidades do departamento.

Usuário que registrou: Rozelene de Souza Neto Passos

Órgão que registrou: ATENDIMENTO 156 VALINHOS

Data de Registro: 18/01/2019 16:18 Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Valor:

informar munícipe por telefone

Observações

Data Registro: 29/01/2019 12:52

Usuário Registrou: Maria Geralda Alves Bernardes

Município não atente.

Data Registro: 31/01/2019 13:23

Usuário Registrou: Maria Geralda Alves Bernardes

Município não atende.



Ficha da Demanda

Observações

Data Registro: 31/01/2019 16:14	Usuário Registrou: Maria Geralda Alves Bernardes
Município não atende.	
Data Registro: 31/01/2019 16:46	Usuário Registrou: Maria Geralda Alves Bernardes
Município não atende.	
Data Registro: 01/02/2019 15:29	Usuário Registrou: Maria Geralda Alves Bernardes
Município já informada.	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Ficha da Demanda

Solicitação: 2620 / 2019

Data de abertura: 22/04/2019 15:38:44 Prazo de resposta: 14/05/2019

Status: Concluído

Encerramento: 24/04/2019 13:30:19 Aguarda Leitura:

Atendente: Rozelene de Souza Neto Passos

Sigiloso: Não

Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço Prioridade: Urgente Meio de Recebimento: Telefone

Requerente: MARLENE CONCEIÇÃO CASACIO

Telefone(s):	DDD	Telefone	Tipo
	19	3299-0547	Telefone
	19	3871-5298	Telefone
	19	99307-5711	Celular

Endereço

Logradouro: RUA JOSE EZEQUIEL DA SILVA

Número: 23

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOSE

Cidade: VALINHOS-SP

CEP: 13270-294

E-mail(s): marlene123casacio@yahoo.com.br

Nascimento: 18/09/1958

Órgão Resp: 01.11.04.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E

Telefone: 1938496029

Assunto: Poda de árvore

Complemento: Munícipe solicita-se a poda de uma árvore está com os galhos muito baixo atrapalhando a passagem na calçada. Conforme protocolo 5583/2018 a mesma foi deferida, porém não foi executado o serviço até agora.

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro: JOSE EZEQUIEL DA SILVA

Número: 23

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOSE

Cidade: VALINHOS

Estado: SP

CEP: 13270-294

Detalhes Local:

Providências

Usuário que registrou: Joao Paulo Damiano

Órgão que registrou: DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

Data de Registro: 24/04/2019 09:35 Despacho: PODA DEFERIDA

Situação:

Valor:

Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial:

Artigo 10 - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal; II - quando o estado fitossanitário da árvore justificar; III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda; IV - nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo físico incontornável ao acesso de veículos; VI - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas; VII - quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

Considerando que após avaliação deste Departamento de Praças e Jardins foi constatada justificativa técnica para proceder a poda do exemplar arbóreo em questão; Considerando que este departamento só pode atuar conforme sua capacidade operacional de recursos humanos e de equipamentos;

Informo que a solicitação de poda foi deferida a qual será executada dentro das possibilidades do departamento.

Usuário que registrou: Rozelene de Souza Neto Passos

Órgão que registrou: ATENDIMENTO 156 VALINHOS

Data de Registro: 24/04/2019 11:23 Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Valor:

Munícipe informado por e-mail



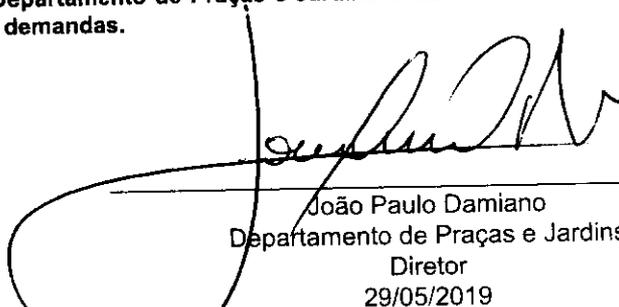
PREFEITURA DE VALINHOS

A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamento do requerimento nº 1293/2019 de autoria do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, "Kiko", informo:

1. *Qual(is) o(s) encaminhamento(s) dado(s) aos protocolos nº 3.573/2018 e 2.630/2019?*
O protocolo nº **3573/2018** foi indeferido, porém os últimos protocolos referentes ao mesmo endereço foram deferidos (ver protocolos 3573/2018, 5583/2018, 290/2019 e 2620/2019) e aguardam o serviço de poda. (vide protocolos anexos)
O protocolo nº **2630/2019** foi deferido e aguarda execução do serviço de remoção. (vide protocolo anexo)
2. *Antes da abertura dos protocolos acima mencionados, houve solicitação da poda de árvore situada defronte ao número 23 da Rua José Ezequiel da Silva, na Vila São José?*
Após consulta no sistema de protocolos, não foi constatado registros anteriores ao nº **3573/2018** apenas posteriores citados na questão 3.
Referente ao protocolo **2630/2019**, este é o único desde 2015 até 2019.
3. *Em caso de resposta afirmativa, qual(is) o(s) número(s) do(s) protocolo(s)?*
Protocolos referentes ao endereço Rua José Ezequiel da Silva, nº 23, Vila São José, citado na questão 2: **3573/2018, 5583/2018, 290/2019 e 2620/2019.**
4. *Quando foi realizada a última poda na retro mencionada árvore?*
Não há registros.
5. *Foi designado servidor do departamento competente da Prefeitura Municipal a fim de analisar a árvore?*
Sim.
6. *Em que data o servidor mencionado na pergunta acima esteve no local?*
Foram realizadas vistorias nos dias: **18/07/2018; 13/12/2018; 16/01/2019; 24/04/2019;**
7. *Qual foi a conclusão da análise da mencionada árvore?*
Em protocolo nº **3573/2018** foi concluído de que a referida árvore não necessitava de poda no momento da avaliação.
Nos protocolos posteriores citados na resposta da questão 3 foi determinado de que seria necessária a poda da copa do referido exemplar arbóreo por dificultar a circulação de pedestres no passeio público.
8. *A poda da árvore em comento foi incluída no cronograma de serviços do Poder Executivo?*
Sim.
9. *Em caso de resposta afirmativa, qual a previsão para a poda da mencionada árvore?*
Devido o tempo de execução de cada demanda ser variável, somada às demandas em caráter de urgência que são imprevisíveis e adversidades climáticas, fica praticamente impossível determinar precisamente uma data para execução da cada serviço.
Entretanto este Departamento de Praças e Jardins tenta na medida do possível seguir uma sequência de execução das demandas.


João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
29/05/2019